



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 203/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2025, os seguintes servidores efetivos:

Titular: **BENEDITA IRACY PANTOJA ASSIS**

Suplente: **ALVARO CESAR PAIVA DOS ANJOS MACHADO**

ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/02/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA. 09329
Portaria. 006/1986



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ERRATA

A PORTARIA Nº 203/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Portaria nº. 203 de 07 de fevereiro de 2025, publicado na Edição 3688, de 12 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê: 07 de fevereiro 2025.

Leia-se: 17 de janeiro 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 12/02/2025

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - contato: (093) 3513-2366
E-mail: camaradeitaituba.pa.leg.br
Site: www.itaituba.pa.leg.br

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Portaria: 006/1986